



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Concede ao Sr. LUIZ BENES LEOCÁOIO OE ARAUJO, deputado federal pelo Rio Grande do Norte, o Título de Cidadão Santa-cruzense, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão santa-cruzense ao Deputado Federal pelo Rio Grande do Norte, o Sr. Luiz Benes Leocádio de Araújo.

Art. 2º - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz-RN, 16 de abril de 2026

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente





CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328